



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 462 – Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016- FREITAS & CRUZ LTDA – ME PG 02
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016- W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PG 02
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA PG 03
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA PG 04
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016 - PHOSPODONT LTDA PG 04
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME PG 05
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016- F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI PG 06
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0022016 -DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME PG 06
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0032016 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME PG 07
- EXTRATO DE CONTRATO PP 0042016 - IZAQUE JARES RIBEIRO PG 07
- AVISO DE REAPRAZAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2016 PG 08
- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2016 PG 08
- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2016 PG 08
- DECRETO Nº 026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016. DECRETA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA, DE CARNAVAL, TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PG 09



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.518,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 –

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

FREITAS & CRUZ LTDA - ME - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADO: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.946,27 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.825,55 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMILIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

**RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA – CONTRATADA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN, CONTRATADO: JOSÉ NERGINO
SOBREIRA**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.982,77 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE

TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN, CONTRATADO: PHOSPODONT
LTDA**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.569,08 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE -



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 462 – Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

PHOSPODONT LTDA – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN

CONTRATADO: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.304,24 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIPAL, CONV. - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 –

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME – CONTRATADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 179.748,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO -

FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 – PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 – MANUTENÇÃO NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 – MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADO: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 94.279,45 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco centavos) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.007.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.089 – AQUIS. DE MEDICAM E MAT. MEDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.079 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS P/FARM B MUNICIP, CONVE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 281; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

DAS ATIV. DO HOPS E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.301.010.1.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.089 - AQUISIÇÃO DE MEDICAM E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.174 - PROGRAMA UALIFA SUS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.042 - MANUTENÇÃO NASF NUCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.041 - MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEUENO PORTE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.047 - MANUTENÇÃO PROJETO LABORATÓRIO PROTESE DENTÁRIA-MAC - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201; 02.015.10.305.010.1.042 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - ECD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.006 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de fevereiro de 2016.

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 138.750,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2016 - Atividade: 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110307; 02.08.10.302.1008.1083 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110302; 02.09.10.302.1008.1084 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110307. De conformidade

com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: IZAQUE JARES RIBEIRO

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada ou de pessoa física para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van nos percursos Major Sales - Natal - Mossoró e vice-versa, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 104.280,00 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2016 - Atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110301; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110307; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110302; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 110307. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

IZAQUE JARES RIBEIRO – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2016

PMMS - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, faz saber a quem possa interessar que, por publicação extemporânea, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 005 - 2016, tipo “Menor Preço” por item, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, por ocasião do deslocamento a

serviço, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, que seria realizada às 10:00min do dia 16 de fevereiro de 2016, fica REAPRAZADA para as 10:h00min do dia 23 de fevereiro de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales – RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN. Por oportuno, informamos que o edital continua a disposição dos interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00087, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 04 de fevereiro de 2016

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2016

PMMS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, faz saber a quem possa interessar que, por publicação extemporânea, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 011 - 2016, tipo “Menor Preço” por item, que tem por objeto a empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos do ensino infantil e fundamental matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2016, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, que

seria realizada às 14:00min do dia 16 de fevereiro de 2016, fica ADIADA para as 14:h00min do dia 23 de fevereiro de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales – RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN. Por oportuno, informamos que o edital continua a disposição dos interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00087, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 04 de fevereiro de 2016

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2016

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, faz saber a quem possa interessar que, por publicação extemporânea, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 012 - 2016, tipo “Menor Preço” por item, que tem por objeto a escolha de empresa e/ou profissional liberal autônomo para executar serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de Programas e Convênios celebrados entre a Contratante e os Governos Federal e Estadual, além de oferecer orientação a cerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº462– Major Sales-RN, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, que seria realizada às 16:00min do dia 16 de fevereiro de 2016, fica ADIADA para as 16:h00min do dia 23 de fevereiro de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales – RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN. Por oportuno, informamos que o edital continua a disposição dos interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00087, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Art. 1º **Fica decretado Ponto Facultativo os dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2016, correspondentes a segunda-e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, no Centro Administrativo do Poder Executivo Municipal e Escolas Municipais.**

Parágrafo Único. **O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de**

emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º **Revogam-se as disposições em contrário.**

Prof. Mun. de Major Sales/RN., em 03 de fevereiro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Major Sales/RN, 04 de fevereiro de 2016

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº026, de 3 de fevereiro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo Segunda-feira, de Carnaval, Terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de cinzas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, **estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando **as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68; alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando **os festejos do Carnaval/2016;**

Considerando **o costume popular, já tradicional,**

DECRETA: